



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA EJUD16 Nº 173/2015

São Luís, 06 de novembro de 2015.

(Texto compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria EJUD16 nº 198/2015, de 13 de novembro de 2015](#))

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 5914/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora Juíza **ÉLBIA LIDICE SPENSER DOWSLEY**, Juíza do Trabalho Substituta do TRT 16ª Região, matrícula nº308161843, lotada na Vara do Trabalho de Imperatriz, a fim de participar da “4ª Semana de Formação de Magistrados do TRT 16ª Região”, no período de 18/11 a 20/11/2015, nesta capital.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a RA nº209/2015, que restabelece os efeitos financeiros da RA nº 84/2015, Ato EJUD16 nº 003/2015 e Memo/GP n.º 49/2015, para o período de **17/11 a 21/11/2015**, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo. (Alterado pela [Portaria EJUD16 nº 198/2015, de 13 de novembro de 2015](#)).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho
Desembargador Federal do Trabalho
Diretor da Escola Judicial